



EMENDA MODIFICATIVA Nº 92 /2023

CMU 001721 ID: 17/01/2023 15:40

9

Apresenta Emenda ao Projeto de Lei nº 128/2023.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) vem, respeitosamente, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei Ordinária nº **128/2023**, que “Denomina-se “Esplanada da Justiça” o espaço público nas proximidades dos Prédios Públicos do Poder Judiciário em Uruguaiana”, como segue:

Texto Original:

Ementa: Denomina-se “Esplanada da Justiça” o espaço público nas proximidades dos Prédios Públicos do Poder Judiciário em Uruguaiana.

Texto proposto:

Ementa: Denomina-se “Esplanada da Justiça” o espaço público nas proximidades dos Prédios Públicos do Poder Judiciário **Estadual** em Uruguaiana.

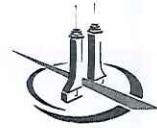
JUSTIFICATIVA:

1. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que constatou que o Projeto de Lei nº 128/2023, do Exmo. Sr. Vereador Carlos Delgado, conta com

J



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



inconsistência na Ementa do referido Projeto de Lei e, por essa razão, entendeu como necessário realizar a referida proposição.

2. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) registra que a emenda proposta não altera o conteúdo nem o sentido da proposição contida no Projeto de Lei nº 128/2023 e objetiva apenas a adequação da redação técnica.

Uruguaiana, 13 de setembro de 2023.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Bancada do PDT